



Decreto N° 29 - de 21 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 231.833,38 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.833,38 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas			
2.06.01.26.782.0006.1.0080-1.700.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO RURAL	----- R\$		230.833,38
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		230.833,38
Total da Unidade 06	----- R\$		230.833,38
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO			
2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	----- R\$		1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		1.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$		1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		231.833,38
Total Geral Acrescido	----- R\$		231.833,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO			
2.12.01.23.695.0011.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	----- R\$		1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		1.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$		1.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
2.13.01.20.606.0009.1.0076-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	----- R\$		230.833,38
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		230.833,38
Total da Unidade 13	----- R\$		230.833,38
Total da Instituição 02	----- R\$		231.833,38
Total Geral Anulado	----- R\$		231.833,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Março de 2023

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em *21/03/2023*
Ass.: *Cleide Aparecida Vani Alves*
Secretaria de Finanças e Fazenda
CPF 049.953.676-24